



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

DECRETO Nº 010/2025

“Dispõe sobre a nomeação da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Esplanada e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Esplanada a **Sra. SILMARA DE JESUS FRANÇA ALVES**, com vencimentos inerentes ao Cargo.

§ - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da Declaração de Bens.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Esplanada, 03 de janeiro de 2025.

Boaventura dos Santos Filho
Presidente